

UNIOESTE

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Unidade – COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Memorando nº 30/2022–CAD

De: Zenilde Nunes Martins – Secretária Acadêmica

Para: Professora Dr^a. Beatriz Helena Dal Molin - Neaduni

Assunto: Retirada dos Diplomas

Data: 08/04/2022

Considerando a resolução nº 232/2013 – CEPE, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 11 O diploma pode ser retirado na Coordenação Acadêmica de origem, pelo diplomado, munido de documento de identificação oficial com foto, ou por terceiro, munido de identificação oficial com foto e autorização específica para tal fim, com firma reconhecida.

A instituição não envia Diplomas por malote ou correios, pois em caso de extravio ou dano é cobrado uma taxa no valor de R\$ 140,00 reais por diploma, e a Universidade não se responsabiliza pelo custo da nova confecção.

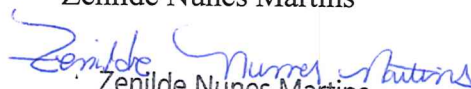
Ainda considerando a resolução nº232/2013 – CEPE:

§ 2º do artigo 12: Os custos referentes à confecção a ao registro em segunda via são de responsabilidade do diplomado.

Cascavel, 08 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Zenilde Nunes Martins


Zenilde Nunes Martins
Secretária Acadêmica
RG: 8.537.616-0